
SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 05/07/2021

RESOLUÇÃO CES Nº 850 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 196 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90, do Art.161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº. 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº. 12.501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE e orientações contidas nas Resoluções nº 453/2012 e 451/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o recebimento do documento pelo CES/PE na data de 31/05/2021 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e um) da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE;

Considerando que foram realizadas pela Comissão de Análise e Orçamento, 03 reuniões abertas, no mês de junho de 2021. E considerando o Decreto nº 50.434, de 15 de março de 2021, que declara e mantém situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), as reuniões da comissão foram virtuais, por web-conferência (NET-SES-PE);

Considerando a realização de reuniões por meio da Comissão de Análise e Orçamento. Além dos membros da comissão citada, teve a participação de Coordenadores de Comissões Permanentes; Representantes da Secretaria Executiva do CES-PE e Técnicos (as), Diretores (as), Gestores (as) da SES-PE, objetivando verificar o conteúdo do documento. Ao longo destas reuniões, as dúvidas e solicitações levantadas foram esclarecidas;

Considerando o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco SES/PE, apresentado na Reunião Ordinária n.º 530, de 30 (trinta) de junho de 2021;

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de n.º 530, de 30 (trinta) de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE** sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco SES/PE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2021.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 850 de 01 de julho de 2021.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.